CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro

RESOLUÇÃO N. 2.432/2009.

"Modifica o anexo único da Resolução n.°1.041, de 10 de dezembro de 1997, modificado pela resolução de n.°2.383, de 06 de julho de 2009."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre,
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O anexo único da Resolução nº1.041 de 10 de dezembro de 1997, que regulamenta os cargos em comissão de assistentes parlamentares da estrutura dos gabinetes dos Vereadores, modificado pela Resolução n.° 2.383, de 06 de julho de 2009, passa a ser o constante desta Resolução.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução ocorrerão à conta do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2009.

Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2009.

ELIAS CAMPOS
Presidente em exercício

JURACY NOGUEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

Anexo Único
Valor R$ 20.000,00

REFERÊNCIA	VALOR
AP - 2	R$ 500,00
AP – 3	R$ 550,00
AP – 4	R$ 600,0
AP – 5	R$ 700,00
AP – 6	R$ 750,00
AP – 7	R$ 800,00
AP – 8	R$ 850,00
AP – 9	R$ 900,00
AP – 10	R$ 1.000,00
AP – 11	R$ 1.050,00
AP – 12	R$ 1.350,00
AP – 13	R$ 1.500,00
AP – 14	R$ 2.000,00
AP – 15	R$ 2.500,00
AP - 16	R$ 3.000,00
AP – 17	R$ 4.000,00